



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 210, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1416/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo entre os dias 13 de maio a 11 de junho de 2019, para o servidor **Valdemar Soerensen**, matrícula funcional n.º 401-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Auxiliar de Manutenção com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º *4015*
de *09/05/19* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º *1079*
de *09/05/19* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*